



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA Nº 657 DE 01 DE SETEMBRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, Resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art. 47, inciso III, da Lei Complementar nº 041/2007, tornar vago o cargo de Fiscal de Tributos Municipal I, ocupado pela servidora **Ilete Maria Arenhardt Monteiro**, portadora do CPF nº 472.726.270-34, matrícula 751, tendo em vista a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição nesta data, conforme portaria nº 024/2021 do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul – IPMCS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Carlos Krug
Prefeito Municipal
-Assinado digitalmente-